



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 18 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1598



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 117/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 118/2024) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 078/2022) .....	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 292/2023) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 117/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 117, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º e o Art. 117 da Lei Federal, da nº 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

**RESOLVE:**

Art.1º- Nomear como fiscal de contrato o servidor Luís Gustavo da Silva Bomfim, matrícula 377576, portadora do CPF 082.897.095-52, para os contratos relacionados a objetos que guarde pertinência com as atividades da **Secretaria Municipal da Administração**.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 15 de Março de 2024.

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 118/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,  
Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA/GP Nº 118/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Concede licença maternidade a  
servidora **Ane Heloise Nunes  
dos Santos Vidal**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** a servidora **Ane Heloise Nunes dos Santos Vidal**, matrícula 3673, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Maternidade**, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de março de 2024 à 29 de agosto de 2024, nos termos previsto no art.140, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**. Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo das férias aqui tratadas.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU  
GUIMARÃES, 18 de março de 2024**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 078/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

## EXTRATO

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 078-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100-2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033-2024 - TOMADA DE PREÇO Nº 002-2021 - PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; ART. 65, INCISO II E § 1º DA LEI Nº 8.666/93 **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE - CNPJ Nº 26.506.409/0001-78; **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA ALTERAR AS CLÁUSULAS QUARTA DO CONTRATO Nº 078-2022, FIRMADO EM 18/03/2022, CUJO OBJETO É A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REDE DE ESGOTO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - BA., CONFORME ESPECIFICAÇÃO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. **FUNDAMENTO LEGAL COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1214 - PROJETO/ATIVIDADE: 2048 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 15000000/17040000. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: FRANKLIN ANDRADE DA SILVA.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 292/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 292-2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018-2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023- PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; **CONTRATADA:** JPR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n.º 38.826.808/0001-03; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 120 (CENTO E VINTE DIAS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 - PROJETO/ATIVIDADE: 1014 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 15000000/17040000. **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2023. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 16/03/2024 A 14/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: ODAIR CICERO SILVA.